



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 19/16

**2016/10/19**





## QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016

--- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

cy:



## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, o qual desde logo agradeceu o facto de o senhor Presidente ter acedido ao seu pedido de que a reunião se iniciasse ligeiramente mais tarde. Continuando disse que quer que fique registado em ata, e devido ao facto e às afirmações proferidas na passada sessão da assembleia municipal a propósito da poluição no Rio Ferreira, que os esforços desenvolvidos pelo PS de Paredes e de Paços de Ferreira para a resolução do problema que tem vindo a ser causado pelas descargas da ETAR de Paços de Ferreira, estão agora a dar frutos, e só estão agora a dar frutos porque só agora se conseguiu assegurar na Lei de Orçamento de Estado que a componente nacional a ser assegurada pela câmara municipal de Paços de Ferreira não será contabilizada para o seu limite de endividamento, possibilitando o cumprimento da Lei de Compromissos e, por esta razão, está aquela em condições de se candidatar a financiamento para o projeto que tem em vista resolver aquele problema.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da câmara tendo dito que o que o senhor Vereador acaba de dizer é mentira, pois não houve nenhum mérito, nem do PS de Paredes, nem do de Paços de Ferreira, nem teve qualquer influência eventuais contactos estabelecidos, até porque, já no tempo em que a Câmara Municipal de Paredes e a Junta de Freguesia de Lordelo lutavam juntas mas sozinhas para a resolução deste problema, o PS nada fez, e foi o próprio Ministro do Ambiente que, já há bastante tempo, contactou o Presidente da Câmara Municipal de Paredes, dando nota que o problema seria resolvido com efeitos a início de 2017. Disse ainda que a resolução do problema que finalmente se avizinha é fruto da enorme insistência e resiliência destas duas entidades, Câmara Municipal de Paredes e Junta de Freguesia de Lordelo e, por isso, não quer, nem é nenhum mérito pessoal do presidente da câmara e, nunca e muito menos dos vereadores do PS.-----

Seguidamente tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles que fez a

cy:



seguinte intervenção que vai ser transcrita: “Numa reunião de câmara anterior falamos sobre a sala Snoezelen. Sabemos que, presentemente, o material está disponível para as crianças com necessidades educativas especiais na escola de Bitarães, no entanto, chegou-nos ao conhecimento, que alguns problemas de manutenção, designadamente a falta de lâmpadas, inviabilizam uma correta utilização dos equipamentos”.

Foi dada de seguida a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira que disse que, como já foi falado em anterior reunião de executivo, há cerca de um ano que a sala está instalada, sendo certo que existe atualmente um problema com uma lâmpada daquele equipamento, mas que, devido à especificidade e sensibilidade do mesmo, está a ser preparada a sua substituição do mesmo modo que se prepara uma vistoria para verificar o equipamento na sua totalidade. Ainda no uso da palavra disponibilizou os elementos que tinham sido solicitados na última reunião pela senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles.

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/10/2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 07/10/2016.

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezoito, tendo a





Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----  
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, novecentos e noventa e dois mil,  
novecentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.-----  
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões, duzentos e treze mil, cento e sessenta  
e nove euros e setenta cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de  
identificação de processo geral, sessenta e um mil quinhentos e oitenta e um, datada doze  
do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos  
efetuados no período de vinte e seis de setembro a sete de outubro.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **5 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CESPU) - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALUGUER ASSIM COMO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o  
número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil e oitenta e três, datada  
de trinta de setembro, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara,  
datado de sete do corrente, que isentou a Associação de Estudantes do Instituto  
Universitário de Ciências da Saúde (CESPU) do pagamento da taxa de aluguer e da





prestação de caução, pela cedência de grades para a festa de receção aos novos estudantes, nos dias treze e catorze de outubro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE SETE DO CORRENTE MÊS, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CESPU) DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALUGUER E DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, PELA CEDÊNCIA DE GRADES PARA A FESTA DE RECEÇÃO AOS NOVOS ESTUDANTES.-----

**6 - COMISSÃO DE FESTAS SENHOR DE TERRONHAS - PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA PAGA PELA LICENÇA DE FOGO DE ARTIFÍCIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número cinquenta e um mil e noventa e nove, datado de vinte e dois de agosto do corrente, em que o requerente José Moreira Lopes, em representação da Comissão de Festas do Senhor de Terronhas, solicita o reembolso da taxa paga pela Licença de Fogo-de-artifício, por se tratar de uma romaria com tradição no concelho e de uma organização sem fins lucrativos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR QUE COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR DE TERRONHAS SEJA REEMBOLSADA DA TAXA PAGA PELA LICENÇA DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO, CONFORME REQUERIDO, POR SE TRATAR DE UMA ROMARIA COM TRADIÇÃO NO CONCELHO E DE UMA ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS.-----





**7 - CLUBE T.T. PAREDES ROTA DOS MÓVEIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE "PASSEIO TT TURÍSTICO AVENTURA OFF ROAD 4X4 - 2016" - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento registado sob o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil quinhentos e onze, datado de três do corrente, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dez de outubro, que isentou o Clube TT - Paredes Rota dos Móveis, do pagamento das Taxas de Licenciamento da Atividade - Circuito de obstáculos para o "Passeio TT Turístico Aventura Off Road 4x4 - 2016", realizada no dia dez de outubro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE DEZ DE OUTUBRO, QUE ISENTOU O CLUBE TT - PAREDES ROTA DOS MÓVEIS, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE - CIRCUITO DE OBSTÁCULOS PARA O "PASSEIO TT TURÍSTICO AVENTURA OFF ROAD 4X4 - 2016", REALIZADA NO DIA DEZ DE OUTUBRO.-----

**8 - UM SORRISO PELO GONÇALO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA E DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SOLIDÁRIO NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2016 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um email, datado de sete de outubro, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de sete do corrente, que isentou a organização de cariz solidário "Um Sorriso Pelo Gonçalo", do pagamento da taxa de aluguer e da prestação de caução, pela cedência de grades para o evento solidário, no dia nove de





outubro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE SETE DO CORRENTE, QUE ISENTOU A ORGANIZAÇÃO DE CARIZ SOLIDÁRIO “UM SORRISO PELO GONÇALO”, DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALUGUER E DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, PELA CEDÊNCIA DE GRADES PARA O EVENTO SOLIDÁRIO, NO DIA NOVE DE OUTUBRO.-----

**9 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CESPU) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA DE RUÍDO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um email, datado de doze de outubro, para ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de treze do corrente, que isentou a Associação de Estudantes do Instituto Universitário de Ciências da Saúde (CESPU) do pagamento da taxa referente a pedido de licença de ruído.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE TREZE DO CORRENTE, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CESPU) DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO.-----



*cy:*

*[Assinatura]*

**10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROVA DE ENDURO "VALES LONGOS",  
INSERIDO NO TROFEU LUSO GALAICO - MOTA DE MONTE - PARA  
RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um email para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de sete do corrente, que isentou a Associação Extreme Clube Lagares, do pagamento das taxas devidas pela cedência de grades para a prova de enduro "Vales Longos" ", inserido no Trofeu Luso Galaico - Mota de Monte, na Sobreira.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE SETE DO CORRENTE MÊS, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO EXTREME CLUBE LAGARES, DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALUGUER E DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, PELA CEDÊNCIA DE GRADES PARA A PROVA DE ENDURO "VALES LONGOS" ", INSERIDO NO TROFEU LUSO GALAICO - MOTA DE MONTE, NA SOBREIRA.-----

**11 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS -  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral sessenta e um mil e quarenta e cinco, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, sete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

**12 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 191/08P, EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cento e noventa e um barra zero oito P , em nome de José Joaquim da Silva Carneiro, para que seja declarada a sua caducidade.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 191/08P, EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**13 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 184/10P, EM NOME DE EVA CELESTINA PINTO ARAÚJO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de doze do corrente, a remeter ao executivo,

*cy:*

*[Assinatura]*

para discussão e votação, o processo número cento e oitenta e quatro barra dez P, em nome de Eva Celestina Pinto Araújo, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 184/10P, EM NOME DE EVA CELESTINA PINTO ARAÚJO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**14 - DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO PARA DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS, ARRENDADAS OU NÃO, PARA EFEITOS PREVISTOS EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO URBANO, DE REABILITAÇÃO URBANA E DE CONSERVAÇÃO, DEC.-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e oito de setembro, a remeter à consideração do executivo, uma proposta a designar o senhor Arquiteto Paulo Freitas para a determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, nos termos do número um e dois do artigo terceiro do Decreto-Lei duzentos e sessenta e seis traço B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro e como suplentes e na ordem proposta, a senhora arquiteta Alexandra Sá e o senhor Arquiteto Ilídio Veigas.-----

Colocado o assunto a votação e não tendo participado nesta, nem na discussão do assunto a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO NÚMERO UM E DOIS DO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO-LEI





DUZENTOS E SESSENTA E SEIS TRAÇO B BARRA DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO, DESIGNAR O SENHOR ARQUITETO PAULO FREITAS PARA A DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS E COMO SUPLENTE A SENHORA ARQUITETA ALEXANDRA SÁ E O SENHOR ARQUITETO ILÍDIO VEIGAS, NA REFERIDA ORDEM, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA.-----

**15 - CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO MESMO, ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**16 - CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO GRANDE PORTO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO MESMO, SIMDOURO - SANEAMENTO DO GRANDE PORTO, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi entendimento unânime do executivo que os pontos quinze e dezasseis da ordem do dia, CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO MESMO, ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO e CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO GRANDE PORTO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO MESMO, SIMDOURO - SANEAMENTO DO GRANDE PORTO, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, respetivamente, fossem discutidos e votados em simultâneo.-----

Foram apresentadas duas propostas pelo senhor Vice-Presidente, uma, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil cento e sessenta, sobre a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do grande porto e, outra, com o

cy:



número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil cento e oitenta e três, datada de catorze de outubro, sobre a criação do sistema multimunicipal de saneamento do grande porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo, SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., ambas datadas de catorze de outubro.--

Tomou a palavra o senhor Presidente dizendo que a proposta é mais complexa do que aquilo que parece à primeira vista. Disse que o Governo propõe a cisão da empresa Águas do Norte, indo de encontro àquilo que sempre foram as pretensões e daquilo por que lutou, sobretudo a Câmara Municipal de Paredes, e de sobremaneira as pessoas dos seus presidente e vice-presidente. Disse que concorda com o projeto, embora entenda que se poderia ter ido mais além, razão pela qual foi preparada uma proposta a enviar ao Governo, que vai ser apresentada pelo senhor Vereador Dr. Pedro Mendes. -----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Pedro Mendes, o qual sublinhou o interesse da empresa Águas do Douro e Paiva, que, como referiu, será certamente das poucas empresas de capital público que remuneram os seus associados, referindo que, paralelamente se conseguiu que fosse novamente recriada a Simdouro o que trará vantagens acrescidas no regime tarifário. Ainda no uso da palavra leu a proposta que vai ser apresentada ao Governo, cujo teor é o seguinte: "Exmo. Senhor Ministro,-----

*É com agrado que acusamos a recepção das comunicações, datadas de 23/09/2016, por intermédio das quais V. Exa. nos dá conhecimento de que é intenção do Governo voltar a criar o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, e voltar a constituir das sociedades anónimas concessionárias dos mesmos, a Águas do Douro e Paiva, S.A. e a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., revertendo, assim, o processo de reestruturação do sector das águas em Portugal e devolvendo às referidas concessionária o seu status quo ante, mantendo as anteriores denominações e realidades patrimoniais e financeiras.-----*

*Em primeiro lugar, cumpre desde logo ressaltar, que, não obstante o executivo camarário estar a fazer todos os esforços no sentido de cumprir com o timing proposto pelo Senhor Ministro, tendo*

*cy:*

*[Assinatura]*

*já solicitado a convocação da Assembleia Municipal que, em sessão extraordinária, discutirá estas matérias, a verdade é que poderá o Município de Paredes não estar em condições de deliberar sobre esta matéria na Assembleia Geral convocada já para o próximo dia 07/11/2016.-----*

*Por outro lado, encontrando-nos ainda a analisar a extensa documentação enviada, foi-nos possível detectar desde já alguns aspectos que gostaríamos de discutir com maior detalhe, razão pela qual, entendemos que estarão reunidas condições para agendar uma reunião para tal desiderato. -----*

*Assim, pela presente manifestamos a nossa disponibilidade para a realização de uma reunião de trabalho mediante disponibilidade de V.Ex.<sup>a</sup>.-----*

*A reunião ora solicitada terá como objectivo a discussão dos assuntos que se indicam em seguida, sem prejuízo de outros que até à realização da mesma venham a revelar-se oportunos:-----*

*a) Inserção nos contratos de concessão cláusulas que prevejam claramente as consequências para o Estado decorrentes da extinção do contrato por outras razões que não o resgate, nomeadamente, em virtude de processo legislativo que extinga o contrato ou o substitua por outro. Pretende-se a fixação de um mecanismo compensatório para os Municípios, no mínimo, de efeito equivalente ao do resgate ou outro mais favorável que venha a ser determinado por aquela via legislativa.----*

*b) Pretende-se a reformulação dos Acordos Parassociais (uma vez que a redacção proposta apresenta um regime vago e pouco claro podendo levantar questões que a tornem inoperacional "de facto") no sentido de regular o modo como será exercida a opção de compra aí conferida genericamente e globalmente aos Municípios, detalhando, entre outros aspectos:-----*

- i. As circunstâncias que dão origem ao direito em questão, -----*
- ii. As formas de exercício do mesmo (se se trata de exercício em conjunto de tal direito ou se se trata de exercício unicamente pelos Municípios que votaram contra, e, em caso afirmativo, se estes ficam com o poder de exercer tal direito, em conjunto ou isoladamente...), -----*
- iii. O Timing do surgimento de tal direito (Com a deliberação sobre o projecto de fusão, antes da deliberação definitiva? Com a convocatória para a AG que irá deliberar definitivamente a fusão?) -----*
- iv. O prazo para concretizar a compra e outras condições essenciais da aquisição, tal*



*cy*

*[Signature]*

*como fórmula de cálculo do preço, prazos e condições de pagamento, etc.;-----*

- v. *Por outro lado, pretende-se igualmente acomodar no parassocial o princípio já acima referido, ou seja, de pouco vale a opção de compra pelos Municípios se, por alguma razão, as sociedades concessionárias forem 'esvaziadas' dos seus objectos. Basta pensar, se, por exemplo, o próximo Governo decidir, novamente à revelia dos Municípios, voltar a fundir as concessionárias pela via legislativa;-----*
- c) *Previsão de uma opção de venda pelos Municípios em determinados casos exógenos à vontade dos Municípios. Por ex., em caso de reestruturação do sector das águas feita por via legislativa;*
- d) *Revisão do direito de preferência pelos Municípios em caso de transmissão, onerosa ou gratuita, da participação na sociedade concessionária pelas Águas de Portugal, S.A. a outra entidade, pública ou privada, ou em caso de extinção daquela ou em caso de um outro processo cujo efeito final seja a reestruturação do composição accionista da sociedade concessionária;-----*
- e) *Previsão de uma cláusula de "ownership" relativamente ao capital social da sociedade Águas de Portugal, S.A. no sentido de, em caso de mudança de controlo accionista nessa sociedade ou suas sucessoras ou incorporantes, conceder aos Municípios uma opção de compra de participações sociais da sociedade concessionária que permitam obter uma maioria absoluta dos direitos de voto, que sejam detidas por essa Águas de Portugal, S.A ou suas sucessoras ou incorporantes;---*
- f) *Previsão de que os Municípios poderão deliberar o aumento de capital da sociedade concessionária para entrada de outro Município, sem que a Águas de Portugal, S.A., ou suas sucessoras ou incorporantes, o possa impedir;-----*
- g) *Possibilidade de redução da componente tarifária acrescida (CTA), por exemplo, criando-se um prazo para a respectiva aplicação diferido no tempo - ex, nos primeiros dois anos não seria aplicada a CTA, surgindo gradualmente após o termo desse período inicial "de carência";-----*
- h) *Previsão de sujeição obrigatória à Assembleia Geral de Accionistas, deliberando por maioria qualificada, das seguintes matérias, devendo o Conselho de Administração ficar subordinado ao sentido da respectiva deliberação: matérias respeitantes à capitalização da sociedade, modificação ou actualização de tarifas, alienação, transmissão ou oneração de activos fundamentais ao exercício da concessão, negociação e alteração de aspectos fundamentais dos contratos de*





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*concessão, matérias respeitantes a litígios ou diferendos com a entidade concedente ou com qualquer accionista detentor de acções de Categoria A;-----*

- i) Definição dos casos em que haverá conflitos de interesse no seio da sociedade concessionária, em que o accionista em tal situação não poderá votar;-----*
- j) Fixação de um prazo inicial de concessão de 30 anos, relativamente ao sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto;-----*
- k) Proposta para o tarifário de saneamento a praticar pela SIMDOURO e possibilidade de redução do mesmo;-----*
- l) Esclarecimentos diversos relativos à adequada remuneração dos capitais próprios, nomeadamente, quando se diz que a partir do 10º (ou 15º) ano de concessão, a concessionária é remunerada em função dos resultados gerados; -----*
- m) Outros assuntos que entretanto sejam identificados.-----*

*Como V. Exa. seguramente compreenderá, a posição do Governo relativamente a estas matérias é determinante para as decisões que se seguem, desde logo, quanto à melhor forma de os Municípios envolvidos defenderem as soluções que melhor acautelem os seus interesses e, em última instância, os interesses dos munícipes que servem.”.-----*

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente tendo dito que espera que a deliberação seja favorável e deva conter estas reservas, até porque estas tiveram acolhimento por parte dos demais municípios que detinham participação no capital das duas empresas agora recriadas, sublinhando o seu agradecimento pessoal e institucional a Sua Excelência o senhor Ministro do Ambiente pelo seu empenho também pessoal na resolução deste assunto. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E COM AS RESERVAS CONSTANTES DO OFÍCIO REMETIDO AO GOVERNO, DAR PARECER FAVORÁVEL AS ESTAS PRETENSÕES, REMETENDO POIS OS ASSUNTOS PARA SEREM APRECIADOS E VOTADOS EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----







## **17 - REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA RESIDENTE EM PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quinhentos e trinta e um, datada de doze do corrente mês, referente ao realojamento da Comunidade Cigana residente em Paredes.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira, que disse que o que está aqui a ser apresentado é uma informação sobre os moldes em que se vai processar o realojamento da comunidade cigana. Disse ainda que são 25 habitações modulares pré-fabricadas, de acordo com as tipologias necessárias e que a gestão destas vai ser efetuada de forma análoga àquela que é feita com as habitações sociais propriedade do Município.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo perguntado se virá à Câmara Municipal novamente este assunto, nomeadamente onde vai ser instalado, quanto é que vai custar, valor das rendas, etc. ou se se pretende que, com apenas esta informação fique já tudo decidido.-----

A senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira disse que como consta na informação, a localização será na localidade da Madalena, freguesia de Paredes. Disse ser esta a informação atual e possível no momento. -----

Questionada sobre a previsão do valor das rendas, informou que o cálculo será efetuado com base na análise social do agregado familiar e que provavelmente oscilará entre os 25 e os 40 euros.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que de acordo com os orçamentos apresentados, o valor da adjudicação rondará os trezentos mil euros, e se efetivamente for este o valor da adjudicação, a mesma não terá de ser apreciada pela Câmara Municipal.-----

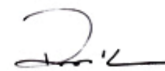
Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que já não

*cy*

*J*

o surpreende esta leviandade do PSD no tratamento dos assuntos e que, mesmo com a escassa informação prestada e que certamente tinha como objetivo que o PS votasse contra, o sentido do voto do PS é favorável, muito embora, nunca como agora, importa trazer aqui à colação o texto publicado na imprensa pelo senhor deputado municipal Dr. Batista Pereira, que leu e que se transcreve. *“Todas as grandes metrópoles têm as suas favelas. A cidade de Paredes não é uma metrópole mas tem uma favela ou “bidonville” há mais de 15 anos. Durante anos as famílias que ali acamparam foram renovando as suas famílias e reconstruindo habitações de chapa sem quaisquer condições sanitárias. Dizer que o Partido Socialista de Paredes ou alguma outra força social ou política se opõe à resolução deste problema é uma falácia ofensiva. A história é outra e merece ser revisitada. É um facto que este problema tem que ser resolvido. Cada ano que passa é um ano de atraso social e a demonstração clara de incapacidade para encontrar uma solução. Consideramos que o que aconteceu em 2008, foi um tremendo equívoco, uma terrível incapacidade de diálogo, uma falta de transparência no diálogo o que gerou resistência e desconfiança. Um desastre. O que veio á discussão e aprovação na reunião da Câmara de Paredes foi a compra de um terreno, numa área florestal, na freguesia da Madalena. O destino a dar a esse terreno não foi claro nem imediatamente esclarecido. Os vereadores questionaram o executivo. Só depois dessa insistência é que surgiu a justificação que tal terreno seria para criar um bairro para alojamento da comunidade cigana. Ficamos sem saber quem nasceu primeiro, o interesse em adquirir o terreno ou a vontade de realojar a comunidade cigana. Houve uma nítida falta de transparência e de diálogo entre o executivo da CMP e os restantes vereadores. A desconfiança, justificada ou não, estava instalada. Quando apresentado o projeto, os três vereadores do PS legitimamente criticaram a forma apressada como se estava a tentar resolver o problema. O projeto permitia melhorar as condições de higiene e segurança mas continuava a ser um projeto segregacionista. Na prática resumia-se à construção de outro condomínio fechado, mais afastado do núcleo urbano, o que não favorecia a integração social daquela comunidade. Os vereadores do Partido Socialista sugeriram que se fizesse uma integração gradual dos elementos da comunidade na malha urbana, aproveitando a existência de alguns edifícios que estavam devolutos (e continuam a estar) e um trabalho de formação cívica e de sociabilização. Esta proposta, prontamente rejeitada, não permitiria a rápida libertação dos terrenos junto do Bairro do Sonho, o que parecia ser também um dos objetivos. Os argumentos apresentados pelo PS foram também defendidos pelo CDS e por um dos vereadores do PSD. Numa reunião convocada pelo executivo,*





*em que esteve presente a Alta Comissária para a Imigração e Minorias Étnicas, um assistente social da Camara Municipal de Coimbra testemunhou que foi aquele o processo de realojamento aplicado no seu município. O processo foi demorado mas com resultados muito mais sustentados. As famílias a realojar foram submetidas a um programa de educação e acompanhamento apertado, com vista a criar as condições para que todos os elementos pudessem ser integradas em bairros urbanos e pudessem ser aceites pelos vizinhos. Demoraram dois anos a realojar a primeira família mas a partir daí o processo foi mais acelerado. Esta era a metodologia defendida pelos três vereadores do Partido Socialista e que teve também o apoio do CDS e de um dos vereadores do PSD. Em nenhum momento ficou perceptível porque é que este processo não podia ser aplicado. Não foi apresentada uma solução mista ou alternativa nem houve qualquer flexibilidade para alterar a proposta inicial, ou era assim ou não era. Perante tanta inflexibilidade, tanta arrogância, tanta instrumentalização de terceiros, acabou por não ter o parecer favorável da maioria dos vereadores da Camara Municipal de Paredes (5 em 9). Não foi o PS mas sim o PS, o CDS e pelo menos uma parte do PSD representado pelo vereador Joaquim Neves. O PS sempre concordou que era necessário acabar com a “bidonville” de Paredes, mas não de qualquer forma. Alguns meses depois (2009) o PSD ganhou de novo a Camara Municipal de Paredes e com maioria absoluta. Mantem essa maioria absoluta desde 2009. Nestes últimos sete anos nunca apresentou uma proposta para a resolução do problema. Com esta maioria, fosse qual fosse o projeto, seria sempre aprovado. É uma falácia ofensiva dizer que foi o Partido Socialista quem inviabilizou o processo de 2008. Os votos dos três vereadores do PS não eram suficientes para inviabilizar o projeto. É uma ilusão tentar fazer crer que é o PS que impossibilita o PSD de resolver o problema que o próprio PSD criou. Dizemo-lo de outra forma. Este problema tem que ser solucionado. Se não for em 2017 com o PSD, terá que ser nos anos seguintes com o PS, se a população de Paredes o permitir, porque essa será uma prioridade a inscrever no futuro programa eleitoral. Mas não precisaremos de esperar até lá. Congratulamo-nos (finalmente) com a decisão do executivo da Câmara Municipal de Paredes em reservar 300 mil euros para o realojamento da comunidade cigana em 2017? Achamos pouco mas tudo dependerá do projeto que for. Estamos certos que se está a contar com o apoio do Governo ou dos Fundos Europeus para a habitação social. Se vamos gostar da solução? Estamos todos curiosos de conhecer o projeto. As opiniões virão depois. Estamos certos de que seja qual for a proposta, ela vai realizar-se. Pelo menos até Outubro de 2017 o executivo da Camara Municipal de Paredes continuará com uma maioria absoluta de vereadores eleitos pelo PSD. Desta vez não haverá essa*

cy:



*desculpa, a não ser que ...."-----*

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que ainda bem que o PS vai votar a favor porque não é mais do que um pedido de desculpas do então vereador Dr. Batista Pereira que certamente está envergonhado do que fez e disse na altura. Continuando disse que dizer que o PSD é que não quis é uma falácia e deve sim é ser realçado que, à data, houve um enorme envolvimento de todos, sejam serviços municipais e supramunicipais, seja da comunidade local, seja das forças políticas locais, com exceção do PS e que, por força dessa oposição acrítica do PS se perdeu uma oportunidade e o financiamento que então tinha este projeto. Ainda no uso da palavra disse que facto é que os vereadores do PS à data eram residentes na Cidade de Paredes e foram acoçados pelo Presidente da Junta de Freguesia que também era do PS e, por esta razão é que, mesmo se calhar contra aquilo que era a sua consciência, votaram contra. Disse também que isto de vir ler artigos de jornais, que não são mais do que atos de contrição reveladores de peso na consciência, isso sim é que é lamentável.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira que disse que, porque não era vereadora à data, não esteve neste processo, mas ainda hoje sente na pele as consequências de não se ter aproveitado aquela oportunidade, seja pela questão financeira, pois agora o projeto não é participado nem participável, seja e sobretudo pela envolvência social. Disse ainda que, se o PS diz que o projeto é igual e agora vota a favor, então tem de ser o PS a perguntar-se quais as razões pelas quais antes votou contra, muito embora realce que ainda bem que mudaram de opinião pois assim se resolverá um problema social e de ordenamento e de forma aceite pela comunidade cigana e pela comunidade local, de forma a que não haja qualquer tipo de segregação, muito embora aquela comunidade sinta algum desencanto pela resolução tardia do seu problema, que também é nosso. -----

Colocado o assunto a votação,-----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO E PROCESSO DE REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA RESIDENTE EM PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----**





**18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES RIBEIRO DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil e setenta e cinco, datada de trinta de setembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Conceição Nunes Ribeiro de Sousa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES RIBEIRO DE SOUSA.-----

**19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA HELENA DOS SANTOS LEAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco, datada de trinta de setembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em





que é requerente Maria Helena dos Santos Leal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA HELENA DOS SANTOS LEAL.-----

**20 - PEDIDO DE APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM WC, EM QUE É REQUERENTE CÂNDIDA JESUS CUNHA FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "HABITAÇÃO COM QUALIDADE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil setecentos e noventa e três, datada de vinte e um de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para adaptação de uma casa de banho às necessidades especiais do filho da requerente Cândida Jesus Cunha Ferreira, portador de deficiência congénita.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA HABITAÇÃO DE QUALIDADE, A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À MUNÍCIPE CÂNDIDA JESUS CUNHA FERREIRA, NO VALOR DE 1.335,04€ PARA O FIM REQUERIDO.-----





## **21 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ANO LETIVO 2016/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil novecentos e oitenta e três, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta para transferência de verba, nos termos da tabela anexa à informação, aos seis agrupamentos de escolas: Baltar, Cristelo, Lordelo, Paredes, Sobreira, Vilela, num total global de trinta e um mil e cem euros, para despesas com material pedagógico e de funcionamento.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO E RESPETIVA TABELA ANEXA, A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AOS SEIS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, NUM TOTAL GLOBAL DE TRINTA E UM MIL E CEM EUROS, PARA DESPESAS COM MATERIAL PEDAGÓGICO E DE FUNCIONAMENTO.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo dezasseis horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----





*cy:*

*Rui*

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

*Rui Manuel Moutinho Ferreira*

*Rui*